



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.306 /

**“REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.243, DE 23 DE MAIO DE 2011, QUE ‘AUTORIZA A PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE MENCIONA’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso XI do art. 1º do Decreto nº 10.243, de 23 de maio de 2011, que “Autoriza a padronização dos equipamentos e materiais que menciona”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE JULHO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANA ALICE DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração e

Gestão de Pessoas

ROGÉRIO OLIVEIRA MOISÉS

Secretário Municipal de Controle Interno